



---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024, de 07 de agosto de 2024.**

**Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Ítalo Márcio Pinheiro Brilhante e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

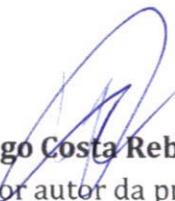
**Artigo 1º.** - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense"** ao Senhor **Ítalo Márcio Pinheiro Brilhante** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.

**Artigo 2º.** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 07 de agosto de 2024.



**Diego Costa Rebouças**  
Vereador autor da propositura



## **BIOGRAFIA**

**Ítalo Márcio Pinheiro Brilhante**, nasceu na cidade de Caraúbas, no Rio Grande do Norte no dia 20 de dezembro de 1979. Filho de Francisco Antônio Evangelista Brilhante e Ana Maria Gurgel Pinheiro Brilhante, casado com Ana Paula de Oliveira, homem íntegro e trabalhador.

Mudou-se para Icapuí em janeiro de 2003, onde abriu uma empresa de panificação denominada “Panificadora vencedora”. Foi vendedor do próprio produto por três anos na Comunidade de Redonda.

Logo após trabalhou como caminhoneiro autônomo e empreendedor no ramo de madeireira nos anos de 2006 a 2016.

Prestou serviço ao município de Icapuí de 2017 até 2023.

Hoje, Ítalo Márcio Pinheiro Brilhante, conhecido popularmente como “Marcio da Padaria” segue sonhando e contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 07 de agosto de 2024.



**Diego Costa Rebouças**  
Vereador autor da propositura